



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3430/21
Fls. 01
Resp. JC

Emenda nº 01
ao P.L. nº 130/21

Emenda Projeto de Lei n. 130 de 2021, que autoriza o município de Valinhos a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO, aderindo ao seu contrato de consórcio/estatuto social, e dá outras providências.

Ementa: Inclui os parágrafos 1º e 2º no art. 4º do Projeto de Lei 130 de 2021.

O vereador Alécio Cau apresenta a emenda para incluir dois parágrafos ao art. 4º, com a finalidade de gerar maior efetividade da legislação a ser aprovada.

Art. 1º. O art. 4º do Projeto de Lei 130 de 2021 passa a ter os seguintes parágrafos:

[...]

§ 1º. O Executivo Municipal submeterá esta Lei para revisão no âmbito da Câmara Municipal após o prazo de 12 meses de vigência.

§ 2º. A revisão da Lei somente será feita com apoio em estudo, contendo Diagnóstico completo da rede municipal de Saúde em

A



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 3430/21
Fls. 02
Resp. _____

*todas suas redes de atendimento no prazo de 90 (noventa) dias
antes da revisão.*

Valinhos, 02 de agosto de 2021.

Alécio Cau.

Vereador

Nº do Processo: 3430/2021 Data: 09/08/2021

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 130/2021

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: Inclui os parágrafos 1º e 2º ao art. 4º do Projeto, que autoriza o município de Valinhos a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas Norte CISMETRO, aderindo ao seu contrato de consórcio/estatuto social, e dá outras providências.